

Decreto de 1º de Setembro de 1941.

Nomeia um médico municipal.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Nomeia o dr Carlos Eduardo Tuão de la Rocha para exercer interinamente, o cargo de médico da municipalidade, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Setembro de 1941.

*L. Nunes*

Sub-prefeito do 1.º distrito, no exercício do cargo de Prefeito.